

MENSAGEM

Nº 377 / 2005 - GAG

Em 13/12/05  
Assessoria de Planejamento

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.  
Em, 14/12/05.

REGIME DE URGÊNCIA

*Priscilla Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos ilustres Pares para apresentar, nos termos dos artigos 71, § 1º, V, e 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a anexa minuta de Projeto de Lei, com o objetivo de alterar o demonstrativo “Relação de Projetos em Andamento” constante da Lei Orçamentária Anual - LOA relativa ao exercício de 2005, Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, a fim de adequá-lo a relação correspondente registrada no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG.

Tal procedimento tem por finalidade relacionar o demonstrativo em epígrafe com os dados registrados no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG, com vistas a facilitar a comparação dos projetos que apresentam continuidade físico-financeira após 31 de dezembro de 2004 com as respectivas consignações na Lei Orçamentária subsequente.

Assim, dada as proximidades do encerramento da segunda sessão legislativa, no dia 15 de dezembro, encaminho a anexa minuta de Projeto de Lei a essa Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicitando urgência na apreciação e aprovação, em conformidade com o disposto no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2249 / 05  
Fls. Nº 01 910

À sua Excelência o Senhor,  
Deputado **FÁBIO BARCELOS**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**BRASÍLIA - DF**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 12/12/05 às 17:20  
*[Signature]* 15.496-13  
Assinatura Matrícula

**PROJETO DE LEI N.º PL 2249/2005 DE 2005.**

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Alterar quadro demonstrativo constante da Lei Orçamentária Anual, nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

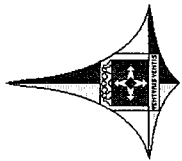
Art. 1º Alterar o quadro demonstrativo "Relação de Projetos em Andamento", constante da Lei Orçamentária Anual, nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, pelo demonstrativo anexo a esta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

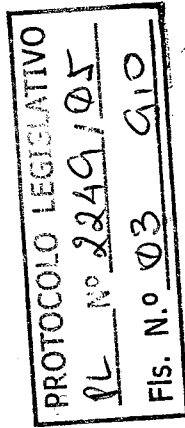
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2249 / 05
Fis. N.º 02 910



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS



LDO, art. 7º inciso XVIII

RELAÇÃO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Em R\$

Item	UO e Nome	Projeto/Funcional	Região	Produto	Quantidade	Valor
1	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	15.451.0098.1108.0010.EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ADE EM ÁGUAS CLARAS	20	28	939.280	100.000
2	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	15.451.0084.5685.0001.IMPLANTAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID	23	186	31.098	60.000
3	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	17.512.0122.7040.0001.PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	99	265	1	42.675.500
4	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	15.451.0084.5775.0001.IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID	23	186	31.098	60.000
5	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	25.451.3100.3661.0001.IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID	23	244	3.043	623.068
6	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	15.451.0084.5740.0001.IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO E LAZER NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID	23	222	6	664.591
7	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	17.512.0124.3747.0001.IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID	23	236	10.667	60.000
8	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	10.302.0214.1670.0001.CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	99	204	5.000	15.000.000
9	22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	26.782.2800.1475.0038.RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - CONSTRUÇÃO SISTEMA VIÁRIO VIADUTO EIXO/RODOFERROVIÁRIA	01	251	48.000	1.322.000
10	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	08.241.2411.5744.0001.CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID	23	210	975	414.543

11	22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	26.782.2800.1475.0037.RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS-CONSTRUÇÃO 3ª FAIXA PISTÃO SUL - 1ª ETAPA	03	251	5	2.158.000
12	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	15.451.0084.1101.0004.IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	186	1.057.897	9.818.778
13	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	15.451.1317.3750.0001.CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DE REPÚBLICA	01	169	31.400	37.390.000
14	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	17.512.0122.3693.0001.IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA VARJÃO-HABITAR BRASIL/BID	23	240	6.064	110.000
15	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	25.451.3100.3720.0001.IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DF - "RELUZ - DF" CONTRAPARTIDA DO GDF	99	150	55.437	8.994.951
16	22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	26.782.2800.5902.0009.CONSTRUÇÃO DE VIADUTO EIXO/RODOFERROVIÁRIA - SOBRE A DF-003 (EPP)	11	298	3.300	10.000
17	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	16.482.1200.5731.0001.CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM CONDOMÍNIO NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL / BID	23	56	6.656	2.183.766
18	24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	06.182.0800.7313.0002.REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO COMANDO OPERACIONAL LESTE	99	93	150	150.000
19	21205 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	17.512.0122.5725.0001.CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99	248	815	1.216.000
20	22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	26.782.2800.1475.0049.RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DF	99	251	50	2.000.000
21	22208 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	26.453.2800.1169.0001.IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DF	99	297	3.000	89.000.000
22	21205 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL LEGISLATIVO	17.512.0122.3952.0001.SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL	99	241	285.710	9.346.000

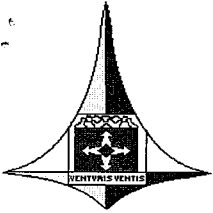
PL. N.º 2849 / 05  
 N.º 04 910

8

23	21205 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	17.122.3000.1984.0016.CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	210	2.100	6.683.000
24	21205 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	17.512.0124.5712.0001.CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99	103	310.000	2.156.000
25	01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	01.122.0254.3364.0001.CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	01	210	20.000	20.000.000
26	21205 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	17.512.0122.3590.0001.IMPLANTACÃO DE ADUTORAS NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	99	10	19.850	3.398.000

3

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL No 2249/05  
 Fls. N.º 05 910



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,**  
**COORDENAÇÃO E PARCERIAS**  
Gabinete do Secretário



**EM**

N.º 004.000.312/2005- GAB/SEPLAN

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para apresentar-lhe, nos termos dos artigos 71, § 1º, V, e 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a anexa minuta de Projeto de Lei, com o objetivo de alterar o demonstrativo “Relação de Projetos em Andamento” constante da Lei Orçamentária Anual - LOA relativa ao exercício de 2005, Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, pelo que segue anexo a referida minuta de projeto de lei, a fim de adequá-lo à relação correspondente registrada no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG.

Tal procedimento visa dirimir dúvidas do Tribunal de Contas do Distrito Federal quanto a relação do demonstrativo em epígrafe com os dados registrados no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG, com vistas a facilitar a comparação com as ações que apresentavam continuidade físico-financeira após 31 de dezembro de 2004 com as respectivas consignações na Lei Orçamentária subsequente.

Assim, dada as proximidades do encerramento da segunda sessão legislativa, no dia 15 de dezembro, proponho o encaminhamento da anexa minuta de Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicitando urgência na apreciação e aprovação.

Respeitosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário

À sua Excelência o Senhor,  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal  
**N E S T A**

